

A INCONSTITUCIONALIDADE NA RESTRIÇÃO DE PREDILEÇÃO DE REGIME DE BENS PARA MAIORES DE 70 ANOS

Antônia Beatriz de Sousa Alves
Breno Ribeiro Leitão

RESUMO

O presente artigo gira em torno da norma que visa proteger os idosos com uma tutela que por um lado, lhes impõe o regime de separação de bens e por outro cerceia a liberdade de escolha, restringindo a autodeterminação. O artigo irá discutir a imposição do regime da separação de bens às pessoas com idade superior a 70 anos, analisando os diferentes posicionamentos doutrinários a respeito do tema, que serão citados a fim de se estabelecer uma abordagem comparativa. Para tal, serão abordados alguns princípios constitucionais inerentes à pessoa, bem como os princípios relevantes no ramo do Direito de Família, como os que regem o casamento e o regime de bens. Outrossim, ter-se-á a análise do papel do idoso na sociedade e no ordenamento jurídico, a incapacidade civil instituída pelo Código Civil, a relação entre os princípios da liberdade, igualdade, e a identificação da natureza jurídica do regime de bens

PALAVRAS-CHAVE: Capacidade Civil. Princípio da Autonomia da Vontade. Regime Obrigatório de Separação de Bens. Discriminação do Idoso.
